

**PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (SEMESTRAL)**  
**DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**  
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS	IPIRANGA
NOME DA OSC	OSSE- OBRA SOCIAL SANTA EDWIGES
NOME FANTASIA	CCA Santa Edwignes
TIPOLOGIA	SCFV-CCA
EDITAL	94/SMADS/2016
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	6024.2018/0008051-1
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	163/SMADS/2016
NOME DO GESTOR DA PARCERIA	Carla Terezinha S.N. Clementino
RF DO GESTOR DA PARCERIA	RF. 544.231-1
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA	01/02/2018
PERÍODO DO RELATÓRIO	01/01/20 a 30/06/2020

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 05/04/2019 delibera pela:

( X ) **APROVAÇÃO** da prestação de contas

( ) **APROVAÇÃO** da prestação de contas **COM RESSALVAS**, determinando o cumprimento do Plano de Providência Geral

( ) **REJEIÇÃO** da prestação de contas, adotando-se os procedimentos para rescisão do termo de colaboração da parceria

**OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:**

Considerando o art 4º da IN 03/SMADS/18 o qual sinaliza que: “compete ao Espaço Público do Aprender Social – ESPASO instruir programas, cursos e seminários, preferencialmente regionalizados e no território de abrangência de cada SAS ou CPAS, para contínua capacitação dos Gestores de Parcerias, dos membros da Comissão de Seleção e da Comissão de Monitoramento e Avaliação, dos representantes das OSCs, dos conselhos de políticas públicas e demais agentes públicos e privados envolvidos nas parcerias, nos termos do artigo 7º da lei federal nº 13.019/14”.

Considerando que, até o presente momento, não ocorreu para os Gestores de Parcerias, os membros da Comissão de Seleção e da Comissão de Monitoramento e Avaliação e os representantes das OSCs, capacitação referente aos procedimentos para celebração, execução e prestação de contas das parcerias firmadas por Termo de Colaboração entre SMADS e OSCs parceiras, esclarecemos que a análise desta Comissão de Monitoramento e Avaliação encontra-se baseada no entendimento da equipe a partir das discussões internas realizadas entre os servidores da SAS/CRAS/CREAS do Ipiranga (cuja formação é na área de Serviço Social e Pedagogia), na troca de experiências com servidores de outras SAS, bem como de alguns retornos de SMADS em relação às dúvidas e questionamentos encaminhados.

Data: 14 / 02 / 2020



Carimbo e assinatura membro  
Comissão de Monitoramento  
e Avaliação

**DOUGLAS ZACARIAS**  
Assistente Social  
CRESS 31.800 - RF 789.001.0  
CRAS IPIRANGA



Carimbo e assinatura membro  
Comissão de Monitoramento  
e Avaliação

**Silmara Pivato Bortali**  
Espec. Assist. Desenv. Social  
Pedagoga - RF 591.642.9.01  
CRAS Ipiranga



Carimbo e assinatura membro  
Comissão de Monitoramento  
e Avaliação

**Ana Maria Sicna Medeiros**  
Assistente Social  
CRESS 18400 - RF 587.832.2.01  
CRAS Ipiranga